



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Finanças

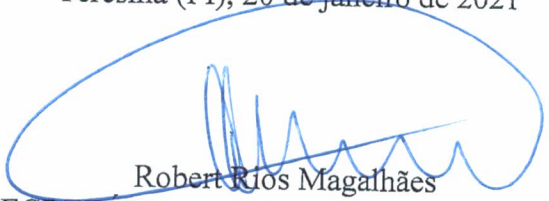
EDITAL Nº 001/2021

Pelo presente Edital, nos termos do art. 38, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, COMUNICA aos contribuintes que em relação ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2021, fica estabelecida a data de 24 de março de 2021 como a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única, ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R\$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. 45, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/04/2021
Cota 01	30/04/2021
Cota 02	31/05/2021
Cota 03	30/06/2021
Cota 04	30/07/2021
Cota 05	31/08/2021
Cota 06	30/09/2021

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021


Robert Rios Magalhães
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS